

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 55, DE 27 DE JUNHO DE 2022. Autoriza o afastamento da servidora Sheily Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos para concorrer a cargo eletivo na forma que indica. O VICE-PREFEITO DE CAUCAIA, no exercício do cargo de PREFEITO, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso VII c/c art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022010020; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea “I” e inciso VI da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º e 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015; RESOLVE: **Art. 1º** Autorizar o afastamento, a partir do dia 1º de julho de 2022, da servidora SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 56.627, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Estadual no pleito do dia 02 de outubro de 2022, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Para a integralização da licença de que trata o artigo anterior a servidora deverá apresentar à Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, nos prazos a seguir fixados, os seguintes documentos: I - cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral e pedido de registro de candidatura junto a Justiça Eleitoral, até o dia 16 de agosto de 2022; II - certidão expedida pela Justiça Eleitoral da decisão do pedido de registro de sua candidatura, inclusive se impugnado, até o dia 14 de setembro de 2022; III - certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Regional Eleitoral ou Tribunal Superior Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura, até o 3º (terceiro) dia útil da protocolização do recurso. Parágrafo único. Caso o partido a que é filiado o servidor, quando da convenção, não tenha indicado este como candidato, deverá ser apresentado documento expedido pelo partido, atestando que o mesmo participou da convenção, mas não teve seu nome referendado como candidato. **Art. 3º** O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente: I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato; II - ao da decisão que indeferir ou cancelar o registro de sua candidatura, se contra ela não interpusse recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral ou Tribunal Superior Eleitoral; III - ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o acórdão do Tribunal Superior Eleitoral; IV - ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura; V - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento; VI - ao da eleição. **Art. 4º** A não reassunção do exercício do cargo nas datas estabelecidas no art. 3º desta portaria, implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas. Parágrafo único. Os valores correspondentes aos dias convertidos em faltas injustificadas deverão ser restituídos à Fazenda Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 27 de junho de 2022. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 71/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022. DESIGNAR ISABELLE PONTES TORRES DE MELO como Gestor e o Engenheiro ANTÔNIO CARDOSO TINDÔ NETO, para exercer a função de Fiscal e do Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII - Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das



parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE: **Art. 1°** - Designar, o(a) servidor(a) ISABELLE PONTES TORRES DE MELO como Gestor e o Engenheiro ANTÔNIO CARDOSO TINDÔ NETO, para exercer a função de Fiscal e do Contrato, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com a empresa, abaixo relacionados:

N°	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01	021/2022- SEFIN	ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA	SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PÚBLICO DA SEFIN, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO SINAPI 01/2021 E SEINFRA 26.1, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.06.17.01, GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Art. 2° - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 28 DE JUNHO DE 2022. **Lorena Barroso Soares - Secretária Adjunta da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2022/001-GETIM/SEFIN. CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: ANNE KAROLINE MARQUES NASCIMENTO – CPF: 04399745347. FUNDAMENTO: Conforme disposição contida no art. 107, da Lei n° 14.133/2021. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, relativo a aquisição de café da manhã, almoço, lanche da tarde e água para até 27 (vinte e sete) funcionários, durante até 40 (quarenta) dias para subsidiar a distribuição do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU de responsabilidade da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de CAUCAIA/CE, por mais 02 (dois) meses. Os prazos de vigência do Contrato em epígrafe ficam prorrogados por mais 02 (dois) meses, a contar a partir do seu vencimento, 27 de junho de 2022 até 27 de agosto de 2022, FORO: Comarca de Fortaleza/Ceará, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. SIGNATÁRIOS: LORENA BARROSO SOARES - SECRETÁRIA ADJUNTA DA SEFIN e o Sr. ANNE KAROLINE MARQUES NASCIMENTO – RESPONSÁVEL PELA EMPRESA. DATA: Caucaia, 27 de junho de 2022. **Lorena Barroso Soares - Secretária Adjunta da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA N°93, DE 28 DE JUNHO DE 2022. Nomeia CLAUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia EI-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 28 de JUNHO de 2022, CLAUDIMAR DIAS DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar n° 94/2021, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.241/2021, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor em sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 28 de junho de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N°94/2022 - SMSP. DESIGNA DIEGO LOPES DOS SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 177, da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar mediações e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1°. DESIGNAR o senhor DIEGO LOPES DOS SANTOS, CPF n° ***.990.893-**, MATRÍCULA N° 39039; como fiscal do contrato relacionado no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Art. 2°. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 26 de junho de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA – Cel.PM - Secretário Municipal de Segurança Pública.**



ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº94/2022-SMSP

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
2022.06.20.01.001-SSP	B ROCHA NEGREIROS COMERCIO DE EMBALAGENS-ME	32.874.579/0001-08	R\$ 17.376,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, EM 27 DE JUNHO DE 2022. **Rodrigo Wilson Melo de Souza – Cel.PM - Secretário Municipal de Segurança Pública.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2021.08.11.196. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO: LUCAS LIMA DUTRA. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 09 de junho de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.14.01-SEINFRA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações informa que a autoridade superior da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, decidiu pelo improvimento dos recursos administrativos interpostos pelas licitantes: MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME – CNPJ Nº 97.422.950/0001-46; UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – CNPJ Nº 01.958.201/0001-69; e TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI – CNPJ Nº 41.595.380/0001-31, conforme Ofícios nº 881, 882 e 883/2022/SEINFRA, mantendo-as INABILITADAS na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.14.01-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DAS OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Logo, atendendo ao item 20.8 do edital, torno público que a sessão de abertura do(s) envelope(s) “B” com a(s) “PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)” da(s) empresa(s) HABILITADA(S) na licitação em epígrafe, será realizada no dia 30 de junho de 2022 às 09hs00min no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. A decisão da autoridade superior da SEINFRA encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caucaia/CE, 28 de junho de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o nº 024/2022-GAB. VICE PREFEITO, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 2022.04.06.01 - 3, gerenciada pela Procuradoria Geral, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2022.04.06.01, para ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em favor da seguinte empresa abaixo: RAZÃO SOCIAL: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42, REPRESENTANTE: PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA, 3689097-94 – SSP/BA CPF: 454.876.505-00. VALOR GLOBAL: R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS). Dotação Orçamentaria: 0301.04.122.0161.2.005.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. CAUCAIA/CE 27 DE JUNHO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.15.02 - SMS. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 DE JULHO DE 2022, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.15.02 - SMS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com fins AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA), CONFORME CONVÊNIO Nº 11777.761000/1200-05/MS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.06.01 – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.06.01 – DIVERSAS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 13.01.04.122.0161.2.107.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO; ELEMEN-



TO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. VALOR GLOBAL DE R\$ 41.424,00 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais). CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ N° 02.491.558/0001-42, REPRESENTADA POR PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA E VALKIRIA NAKAMASHI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. **FLÁVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – CAUCAIA-CE, 27 DE JUNHO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.04.06.01 – 13 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.04.06.01 – DIVERSAS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.145.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 1.752.0000.00 – RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO.. VALOR GLOBAL DE R\$ 554.280,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta reais). CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ N° 02.491.558/0001-42, REPRESENTADA POR PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA E VALKIRIA NAKAMASHI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA – ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO – CAUCAIA-CE, 22 DE JUNHO DE 2022.**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - RODNEY RODRIGUES DE SOUZA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL., no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o n° 025/2022-SDR, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços N° 2022.01.14.01.01 ARP, gerenciada pela Procuradoria Geral, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico N° 2022.01.14.01, para ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA/CE, em favor da seguinte empresa abaixo: RAZÃO SOCIAL: ALPHA MAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 41.237.163/0001-70, REPRESENTANTE 01: DOUGLAS ALEXANDRE FELIPE, CPF: 007.880.943-60 VALOR GLOBAL: R\$ 33.769,75 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Dotação Orçamentaria: 20.01.04.122.0161.2.117.0000 – Apoio Administrativo a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. CAUCAIA/CE 28 DE JUNHO DE 2022. **Rodney Rodrigues de Souza - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

EXTRATO DE ADITIVO - EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.05.03.004. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO PORFÍLIO GOMES, N° 184, JARDIM ICARAÍ - CAUCAIA-CE. DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS CÉLIA NASCIMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Objetivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por 90 (noventa) dias. Processo Originário: Dispensa de Licitação n° 2017.05.03.004. Data do Aditivo: 20 de julho 2022. Vigência: Até 18 de outubro 2022. Signatários: Emerson Diniz Lima - Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e a locadora Sra. Maria Flaviane Rodrigues de Sousa, CPF N° 754.844.713-20.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2022-IMAC - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO INTERNA N° 020/2022-IMAC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE INTERESSE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3601.18.122.0161.2.149.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.00. VALOR GLOBAL R\$ 12.250,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). CONTRATADA: NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 41.401.446/0001-05. REPRESENTADA POR NIXON VIEIRA FRANCO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 21 DE JUNHO DE 2022.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.10.01.01.89 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0161.2.216.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 VALOR GLOBAL R\$ 1.852,80 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). CONTRATADA: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, REPRESENTADA POR DEBORA DE MORAIS GOIS FALCÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022– **NABOTH ELIAS DE CASTRO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE– CAUCAIA-CE, 24 DE JUNHO DE 2022.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.10.01.01.90 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE



CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2601.04.122.0161.2.126.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.086,00 (UM MIL E OITENTA E SEIS REAIS). CONTRATADA: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, REPRESENTADA POR VINICIUS CUNHA BATISTA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **NABOTH ELIAS DE CASTRO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**– CAUCAIA-CE, 24 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.03.29.01-13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.29.01-DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÕES E RECARGAS DE BOTIJOES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0722.08.244.0022.2.060.0000; 0722.08.244.0022.2.066.0000; 0722.08.244.0022.2.059.0000; 0701.08.122.0161.2.045.0000; 0701.08.243.0020.2.046.0000; 0701.11.334.0205.1.015.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - FONTE DE RECURSOS: 1.661.0000.00; 1.660.0000.00; 1.669.0000.00; 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 44.985,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). CONTRATADA: RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - CNPJ: 38.138.754/0001-85, REPRESENTADA POR ROBERTO FONTANA PEREIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – CAUCAIA-CE, 23 DE JUNHO DE 2022.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.06.08.01.131-IMAC – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.06.08.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.122.0161.2.149.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 2.775,70 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS); CONTRATADA: FORT UP DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ: 30.570.908/0001-00, REPRESENTADA POR JOSIAS MENDES DA SILVA NETO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022– ORDENADORA DE DESPESAS: **ANA ALICE CARDOSO DA ROCHA DIÓGENES - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA – CAUCAIA-CE, 14 DE JUNHO DE 2022.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.06.08.01.128-IMAC – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.06.08.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.122.0161.2.149.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 601,00 (SEISCENTOS E UM REAIS); WR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, REPRESENTADA POR: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA ALEXANDRINO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022– ORDENADORA DE DESPESAS: **ANA ALICE CARDOSO DA ROCHA DIÓGENES - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA – CAUCAIA-CE, 15 DE JUNHO DE 2022.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.27.01.65 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.27.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.122.0161.2070.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00. VALOR GLOBAL R\$ 6.646,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS). CONTRATADA: BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ: 33.764.584/0001-20. REPRESENTADA POR MARCIO CLEBER CYSNE MIRANDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 23 DE JUNHO DE 2022.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE** DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.10.01.01.90, o presente termo aditivo tem por finalidade acréscimo no valor do objeto contratual onde o valor dos itens 03 e 04 do procedimento licitatório que objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no Art. 65, Inciso II, alínea D da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo consigna um acréscimo no valor do objeto contratual onde o valor dos itens 03 e 04 passarão de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito



centavos), ou seja, houve um acréscimo no valor de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022. ASSINAM: **NABOTH ELIAS DE CASTRO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** e MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 18.027.677/0001-89.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.10.01.01.89, o presente termo aditivo tem por finalidade acréscimo no valor do objeto contratual onde o valor dos itens 01 e 02 do procedimento licitatório que objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no Art. 65, Inciso II, alínea D da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo consigna um acréscimo quantitativo no objeto contratual onde o valor dos itens 01 e 02 passarão de R\$ 6,03 (seis reais e três centavos) para R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos), ou seja, houve um acréscimo nos valores de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022. ASSINAM: **NABOTH ELIAS DE CASTRO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** e SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 15.839.938/0001-77.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS, ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o n° 027/2022-GAB PREFEITO, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços N° 2022.04.06.01 - 04, gerenciada pela Procuradoria Geral, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico N° 2022.04.06.01, para ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, em favor da seguinte empresa abaixo: RAZÃO SOCIAL: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42, REPRESENTANTE 01: PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA, RG: 3689097-94 – SSP/BA, CPF: 454.876.505-00 e REPRESENTANTE 02: VALKIRIA NAKAMASHI, RG: 44092472 – SSP/SP, CPF: 336.870.098-74. VALOR GLOBAL: R\$ 91.200,00 (NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0161.2.002.0000 - APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica. CAUCAIA/CE 27 DE JUNHO DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECTULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Milena Maciel Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.